



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 308 , DE 22 DE MARÇO DE 2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições previstas na Lei Complementar n.º 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o que consta do Procedimento de Gestão Administrativa n.º 08191.022761/2018-61,

RESOLVE:

Averbar nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça Adjunto deste Ministério Público **LEONARDO OTREIRA**, matrícula 10143, tempo de serviço/contribuição, prestado da seguinte forma:

- **2.117 (dois mil cento e dezessete) dias** de tempo de serviço/contribuição prestados ao Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – TJ/SP (Serviço Público Estadual), no período de **17/6/2011 a 2/4/2017**, computáveis para fins de **aposentadoria, disponibilidade e licença-prêmio**, de acordo com o art. 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/1990 e art. 222, inciso III, da Lei Complementar n.º 75/93 e nos Processos PGR n.º 08100.001258/92-81 e n.º 0800.002588/93-00, e ainda para **adicional por tempo de serviço** englobado na parcela única do subsídio, nos termos da decisão do Procurador-Geral da República no Processo PGR n.º 1.00.000.006114/2005-21, art. 4º da Resolução n.º 09 do CNMP, e art. 224, §1º da Lei Complementar n.º 75/93.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

JOSE FIRMO REIS SOUB